Demonstrações Contábeis

DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 32.528.241/0001-02

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de dezembro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 32.528.241/0001-02

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Daniele Múltiplo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Daniele Múltiplo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Daniele Múltiplo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do Fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de custódia e valorização dos direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.528.241/0001-02
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025		31/12/2024	
Ativo	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**844**	**0,15**	**12**	**-**
Disponibilidades	844	0,15	12	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**36.383**	**6,44**	**81.512**	**16,32**
Títulos públicos federais	788	0,14	728	0,15
Fundos de investimento em renda fixa	35.595	6,30	50.355	10,08
Fundos de investimento em multimercado	-	-	30.429	6,09
Direitos creditórios (Nota 6)	**575.790**	**101,84**	**480.831**	**96,29**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	442.272	78,23	562.740	112,68
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(142.834)	(25,26)	(123.281)	(24,68)
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	368.072	65,09	64.809	12,98
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(91.720)	(16,22)	(23.437)	(4,69)
Outros valores	**6.606**	**1,17**	**7.673**	**1,53**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.h)	6.591	1,17	7.658	1,53
Despesas antecipadas	15	-	15	-
Total do ativo	**619.623**	**109,60**	**570.028**	**114,14**
Passivo				
Valores a pagar	**54.249**	**9,60**	**70.616**	**14,14**
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.i)	46.280	8,19	68.499	13,72
Taxa de consultoria	7.700	1,36	800	0,16
Taxa de administração e gestão	152	0,03	134	0,03
Auditoria e taxa de custódia	9	-	9	-
Taxa de cobrança	-	-	1.149	0,23
Outras despesas	108	0,02	25	0,01
Total do passivo	**54.249**	**9,60**	**70.616**	**14,14**
Patrimônio líquido	**565.374**	**100,00**	**499.412**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**619.623**	**109,60**	**570.028**	**114,14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.528.241/0001-02
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Direitos creditórios (Nota 6)	**55.882**	**21.146**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.e)	138.951	120.374
Resultado nas negociações (Nota 6.d)	4.767	22.634
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(87.836)	(121.862)
Títulos públicos federais (Nota 5)	**111**	**(106)**
Prejuízos/receitas	111	(106)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**4.916**	**5.007**
Reconhecimento de ganhos	4.916	5.007
Demais despesas	**(22.780)**	**(12.638)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(15.657)	(2.200)
Despesas com taxas judiciais	(1.497)	-
Tarifas bancárias/despesas cartorárias	(1.282)	(1.210)
Despesas juridicas/advcocaticias	(1.017)	(409)
Taxa de administração (Nota 14)	(867)	(852)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(816)	(7.114)
Taxa de gestão (Nota 14)	(791)	(745)
Taxa de fiscalização CVM	(41)	(37)
Auditoria e taxa de custódia	(35)	(29)
Demais despesas	(777)	(42)
Resultado liquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**38.129**	**13.409**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.528.241/0001-02
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**499.412**	**398.003**
Representado por 4.381,20 cotas subordinadas a R$ 113.989,770681 cada	499.412	-
Representado por 3.517,82 cotas subordinadas a R$ 113.139,077017 cada	-	398.003
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**38.129**	**13.409**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**68.833**	**102.000**
Representado por 605,94 cotas subordinadas	68.833	**-**
Representado por 863,38 cotas subordinadas	**-**	102.000
Cotas amortizadas (Nota 11.b)	**(41.000)**	**(14.000)**
Variação decorrente da movimentação de cotas	**27.833**	**88.000**
Patrimônio líquido no final do exercício	**565.374**	**499.412**
Representado por 4.987,14 cotas subordinadas a R$ 113.366,444708 cada	565.374	-
Representado por 4.381,20 cotas subordinadas a R$ 113.989,770681 cada	-	499.412

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.528.241/0001-02
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(2.699.322)	(2.279.927)
Venda/recebimento de direitos creditórios	2.639.093	2.270.836
Compra de outros instrumentos financeiros	(2.519.990)	(2.730.529)
Venda/recebimento de outros instrumentos financeiros	2.570.223	2.662.232
Pagamento da taxa de administração/gestão	(1.640)	(1.566)
Pagamento da consultoria especializada	(8.757)	(1.600)
Pagamento de despesas jurídicas/advocatícias	(1.017)	(409)
Pagamento de auditoria e custódia	(35)	(18)
Pagamento fiscalização CVM	(41)	(40)
Demais pagamentos/recebimentos	(5.515)	(7.208)
Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais	**(27.001)**	**(88.229)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	68.833	102.000
Cotas amortizadas	(41.000)	(14.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**27.833**	**88.000**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**832**	**(229)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	241
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	844	12
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**832**	**(229)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado dos exercício	**38.129**	**13.409**
Resultado com direitos creditórios	(138.951)	(120.374)
Resultado nas negociações	(4.767)	(22.634)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	87.836	121.862
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(4.916)	(5.007)
Resultado com títulos públicos	(111)	106
Redução (aumento) de outros ativos	12.146	(121.556)
(Redução) aumento de outros passivos	(16.367)	45.965
Caixa líquido das atividades operacionais	**(27.001)**	**(88.229)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Daniele Múltiplo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2019, com prazo de duração indeterminado. Em 28 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária houve a alteração do tipo de condomínio do Fundo, passando de condomínio fechado para condomínio aberto.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução Normativa n° 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 24 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades**: Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR):
  - **Títulos para negociação**: Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar**: referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um

instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
- A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "pro rata temporis". A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderia ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, é provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderia ao seu valor de face.

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda era mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tinha como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita a seguir. Esse percentual de provisionamento tinha origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Notas	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 05 dias	0,00%
A	De 06 a 15 dias	0,50%
B	De 16 a 30 dias	2,50%
C	De 31 a 60 dias	5,00%
D	De 61 a 90 dias	10,00%
E	De 91 a 120 dias	25,00%
F	De 121 a 150 dias	50,00%
G	De 151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

c) Confissão de dívidas

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo “A”, descrito no item “a”. O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;

c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou

As perdas não provisionadas na conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 844 e está representado por depósito bancário a vista. (2024 - R$ 12)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 20255

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**192**	**788**	
Notas do Tesouro Nacional	192	788	Acima de 1 ano
Cotas de fundos	**19.643.038**	**35.595**	
Solis Vertente FI RF (i)	19.643.038	35.595	Sem vencimento

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**192**	**728**	
Notas do Tesouro Nacional	192	728	Acima de 1 ano
Cotas de fundos	**39.476.138**	**80.784**	
Solis Vertente FI RF (i)	31.711.916	50.356	Sem vencimento
FIC FIM Solis Capital (ii)	7.764.222	30.429	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 6,30% (2024 - 10,08%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 04 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se

estratégias com risco de juros e de índice de preços, sem o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e podendo investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (2024 - 6,09%) o Fundo não possui aplicação no do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo do Solis Capital Antares Crédito Privado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – Longo Prazo, CNPJ: 13.054.728/0001-48, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 19 de abril de 2012. Destina-se a investidores qualificados e recebe recursos de cotistas que ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade superior à variação verificada pelo CDI – longo prazo, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"). As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de setembro de 2025, com ênfase na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, que descreve que o processo de adaptação do Fundo à Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi finalizado apenas em 4 de agosto de 2025, estando em desacordo com o prazo limite, 30 de junho de 2025, requerido pela referida resolução. Dessa forma, o Fundo encontra-se desenquadrado em relação aos requerimentos da Resolução CVM n° 175 em 30 de junho de 2025.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cotas de fundos de investimento	4.916	5.007
Títulos públicos federais	111	(106)
Total	**5.027**	**4.901**

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, incluindo direitos creditórios que possuam as características de direitos creditórios não padronizados, na forma do art. 2º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos Documentos representativos do crédito.

O Fundo deverá alocar, em até 180 (cento) dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50% de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios elegíveis. ainda, deverá gestora buscará alocar, no mínimo, 67% em direitos creditórios elegíveis para fins tributários.

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	128.054	37,23	125.925	(1.203)	97.450	21.584	5.568	1.323	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	114.465	39,34	114.422	(102.610)	9.629	8.305	13.260	16.099	28.048	39.081
Cheque	Vencido	351	35,18	350	(334)	16	5	-	4	200	125
Duplicata de serviço	A vencer	50.362	40,68	49.006	(356)	31.668	13.999	3.159	180	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	8.477	50,41	8.217	(4.546)	3.570	352	169	962	1.663	1.501
Contrato	A vencer	35.000	39,72	34.016	-	34.016	-	-	-	-	-
Contrato	Vencido	35.248	22,02	35.248	(30.748)	4.500	-	-	-	6	30.742
Nota comercial taxa pós	A vencer	116.388	12,50	61.736	(604)	2.371	4.469	1.249	17.743	29.700	6.204
Nota comercial taxa pós	Vencido	12.947	84,21	12.948	(2.132)	7.957	2.974	504	500	1.013	-
Confissão de dívida	A vencer	120	29,59	102	(1)	-	-	-	-	101	1
Confissão de dívida	Vencido	300	41,53	302	(300)	-	-	1	-	1	300
Total		**501.712**		**442.272**	**(142.834)**	**191.177**	**51.688**	**23.910**	**36.811**	**60.732**	**77.954**

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Duplicata Mercantil	A vencer	177.391	26,35	171.768	(2.736)	88.267	41.234	30.246	11.662	359	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	74.864	40,09	74.822	(50.098)	20.479	11.233	3.398	14.912	9.905	14.895
Cheque	A vencer	2.131	26,15	2.010	-	68	24	581	1.337	-	-
Cheque	Vencidos	139	26,56	139	(126)	14	-	-	-	125	-
Duplicata de serviço	A vencer	51.702	29,02	49.842	(6)	25.015	13.811	8.616	1.657	743	-
Duplicata de serviço	Vencidos	21.841	59,44	21.841	(5.008)	16.905	3.434	-	-	1.405	97
Contrato	A vencer	1.800	59,41	1.650	(4)	282	276	274	818	-	-
Contrato	Vencidos	31.042	44,62	31.042	(30.745)	300	-	-	30.000	-	742
CCB	A vencer	1.358	28,54	1.304	(33)	336	329	323	316	-	-
CCB	Vencidos	339	28,61	339	(8)	339	-	-	-	-	-
Nota comercial	A vencer	166.394	28,02	153.119	(6.805)	26.091	19.821	18.860	44.479	42.291	1.577
Nota comercial	Vencidos	55.216	28,63	54.565	(27.412)	18.289	6.979	4.380	11.663	13.255	-
Confissão de dívida	Vencidos	300	41,74	300	(300)	-	-	-	-	100	200
		584.517		**562.740**	**(123.281)**	**196.385**	**97.141**	**66.678**	**116.844**	**68.18**	**17.511**

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	66.202	35,49	65.457	(45)	56.679	4.488	4.046	244	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	2.111	41,53	2.110	(815)	1.151	333	313	313	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	34.088	41,93	33.295	(17)	20.275	12.534	486	-	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	4.583	43,80	4.582	(3.341)	1.241	-	-	-	-	3.341
Contrato	Vencido	93	100,0	93	(93)	-	-	-	-	-	93
Nota comercial	A vencer	145.362	31,32	132.727	(14.310)	28.686	15.887	17.615	36.739	33.341	459
Nota comercial	Vencido	70.586	31,96	69.898	(64.845)	5.407	649	3.931	17.965	18.983	22.963
Nota Comercial taxa pós	A vencer	36.548	0,00	21.942	-	-	-	7.880	-	-	14.062
Nota Comercial taxa pós	Vencido	366	100,00	366	(183)	-	-	-	366	-	-
Confissão de dívida	A vencer	2.244	72,73	843	(844)	243	188	146	209	57	-
Confissão de dívida	Vencido	7.227	39,30	7.227	(7.227)	303	303	1.317	4.193	1.111	-
Cédula do produtor rural pós	A vencer	10.181	0,00	7.741	-	-	-	-	-	7.741	-
Cédula do produtor rural pós	Vencido	1.444	100,0	1.444	-	1.444	-	-	-	-	-
Contrato mútuo taxa pós	A vencer	20.000	0,00	20.347	-	-	-	-	-	-	20.347
Total	**-**	**401.035**		**368.072**	**(91.720)**	**115.429**	**34.382**	**35.734**	**60.029**	**61.233**	**61.265**

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Duplicata Mercantil	A vencer	6.661	27,03	6.554	-	5.031	1.523	-	-	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	466	31,42	466	-	466	-	-	-	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	1.800	25,91	1.777	-	1.777	-	-	-	-	-
Duplicata de serviço	Vencidos	3.341	35,21	3.341	(3.341)	-	-	-	-	-	3.341
Contrato	Vencidos	93	100,00	93	(93)	-	-	-	-	-	93
CCB	Vencidos	1.446	16,30	1.193	(917)	283	-	-	-	-	910
Nota comercial	A vencer	34.192	16,61	32.302	(614)	209	205	200	16.418	5.740	9.530
Nota comercial	Vencidos	7.283	36,57	7.102	(6.491)	821	210	210	1.746	3.824	291
Confissão de dívida	A vencer	11.108	5,10	10.870	(10.870)	1.108	1.103	1.098	3.268	4.293	-
Confissão de dívida	Vencidos	1.111	5,18	1.111	(1.111)	1.111	-	-	-	-	-
		67.501		**64.809**	**(23.437)**	**10.806**	**3.041**	**1.508**	**21.432**	**13.791**	**14.231**

c) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedentes 1	15	54.229	4.500	58.729	7,25%	-
Cedentes 2	89	40.017	502	40.519	5,00%	(880)
Cedentes 3	18	-	31.780	31.780	3,92%	(31.780)
Cedentes 4	184	22.567	4.477	27.044	3,34%	(669)
Cedentes 5	39	25.986	-	25.986	3,21%	-
Demais cedentes	14.035	410.338	215.948	626.286	77,29%	(201.225)
Total	**14.380**	**553.137**	**257.207**	**810.344**	**100,00%**	**(234.554)**

Em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	563	28.035	4.665	32.700	5,21	(718)
Cedente 2	18	-	31.780	31.780	5,06	(31.780)
Cedente 3	25	27.436	3.687	31.123	4,96	(778)
Cedente 4	60	24.369	6.741	31.110	4,96	(941)
Cedente 5	3	28.020	-	28.020	4,47	-
Demais cedentes	15.671	323.335	149.481	472.816	75,34	(112.501)
Total	**16.340**	**431.195**	**196.354**	**627.549**	**100,00**	**(146.718)**

d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo da rubrica resultado nas negociações é substancialmente composto por:

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Montante recomprado	437.362	505.515
Valor presente recomprado	432.422	501.317
Resultado de recompra (i)	**4.940**	**4.198**
(+) Juros nas liquidações (ii)	17.141	18.795
(-) Descontos nas liquidações (iii)	(17.315)	(359)
Resultado nas negociações	**4.767**	**22.634**

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria.

ii. Juros pagos pelo sacado na prorrogação do prazo de vencimento na liquidação dos direitos creditórios.

iii. Descontos concedidos aos sacados pela antecipação na liquidação dos direitos creditórios.

e) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**627.549**	**436.672**
(+) Aquisições	2.699.322	2.279.927
(-) Liquidações e recompra	(2.639.093)	(2.270.836)
(+) Rendimentos	143.718	143.008
(+) Direitos creditórios a liquidar	(21.152)	38.778
Saldo final	**810.344**	**627.549**

f) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, ao critério de elegibilidade a seguir exposto, que deverá ser validado pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. sejam de titularidade de cada cedente

Não existem outras características dos direitos creditórios (incluindo valores, prazos e outras condições) que sejam determinantes para análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	553.137	271.388	73.149	40.149	56.438	70.940	41.073
Provisão para perdas no valor recuperável	**(17.380)**	**(3.983)**	**(2.479)**	**(2.614)**	**(5.925)**	**(2.374)**	**(5)**
Direitos creditórios vencidos	257.207	35.218	12.921	19.495	40.402	51.025	98.146
Provisão para perdas no valor recuperável	**(217.174)**	**(1.680)**	**(7.428)**	**(19.101)**	**(39.797)**	**(51.023)**	**(98.145)**

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	431.195	148.183	78.326	60.199	79.954	53.426	11.107
Direitos creditórios vencidos	196.354	59.007	21.856	7.633	58.540	28.683	20.635
Provisão para perdas no valor recuperável	**(146.718)**	**(9.711)**	**(11.595)**	**(6.217)**	**(63.644)**	**(34.848)**	**(20.703)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Saldo inicial	**(146.718)**	**(28.857)**
Constituição	(87.836)	(121.861)
Saldo final	**(234.554)**	**(146.718)**

h) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$6.591 (2024 - R$ 7.658), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

i) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica de “Direitos creditórios a identificar”, no montante de R$ 46.280 (2024 - R$ 68.499), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos

ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de titularidade dos direitos creditórios

O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere ao cotista, propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Riscos decorrentes de múltiplos cedentes

O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco da diversidade dos direitos creditórios

O Fundo poderá adquirir diversas modalidades de direitos creditórios, dessa forma estará sujeito aos riscos específicos de cada uma dessas modalidades, ainda que a administradora estabeleça novos critérios de elegibilidade ou exija documentos específicos. O recebimento dos direitos creditórios poderá depender entre outros fatores; (i) do esforço de cobrança judicial e extrajudicial uma vez que poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando adquiridos pelo Fundo; (ii) da habilitação, homologação ou declaração pelo poder judiciário do direito do Fundo em receber tais créditos; (iii) de procedimentos específicos exigidos pela administração federal, estadual, municipal ou autarquias, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

Risco de fatores macroeconômicos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

As operações de derivativos somente podem ser realizadas em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros e desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram operações com derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	527.629	113.366,444708	122.545,495380	7,51
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	494.825	113.989,770681	117.371,293282	3,74

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissão, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo Bacen ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota subordinada júnior em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	31/12/2025		31/12/2024	
Cotas emitidas	**Qtde**	**R$**	**Qtde**	**R$**
Cotas subordinadas júnior	605,94	68.833	863,38	102.000
Total	**605,94**	**68.833**	**863,38**	**102.000**

b) Resgate e amortização de cotas

Observado o disposto no regulamento os cotistas subordinados juniores poderão requerer o resgate de suas cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à administradora, conforme procedimentos previstos a seguir.

A solicitação de resgate das cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, o cotista subordinado júnior não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas cotas.

Para fins de resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate (“cota de fechamento”).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a amortização de cotas no montante de R$ 41.000 (2024 - R$14.000)

12. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário, e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Daniele Consultoria Especializada em Crédito e Cobrança Ltda..
Agente de cobrança:	Daniele Consultoria Especializada em Crédito e Cobrança Ltda..
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, neles compreendidos as atividades de administração do Fundo, gestão dos direitos creditórios e demais ativos financeiros do Fundo, custódia, controladoria e escrituração de cotas, e consultoria especializada, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes montantes, calculados individualmente:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo (*)	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, Controladoria, Escrituração, Contabilidade, Controladoria, custódia	Até R$ 50.000	0,43%	R$ 25 (**)
	Excedente de 50.000 até R$ 90.000	0,34%	
	Excedente de R$ 90.000 até R$ 130.000	0,26%	
	Excedente de R$ 130.000 até R$ 170.000	0,20%	
	Acima de R$ 170.000	0,10%	
Distribuição de Cotas	Fixo mensal de R$ 0,75		
Gestão	Até R$ 100.000	0,18%	R$ 7,5
	De R$ 100.000 até R$ 200.000	0,16%	
	Acima de R$ 200.000	0,15%	

(*) Quando as aplicações de renda fixa do Fundo forem superiores a 15% do patrimônio líquido, será considerada redução de 50% desse montante na apuração do valor do patrimônio líquido para efeito de aplicação da tabela acima. sendo: patrimônio líquido para cálculo da taxa = patrimônio líquido - (montante renda fixa / 2)
(**) Adicionalmente, será devida uma remuneração complementar pela prestação dos serviços do Fundo, no valor de R$ 4 a ser paga trimestralmente.

Pela prestação dos serviços de consultoria especializada e de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, a consultora receberá do Fundo uma remuneração mensal de até R$ 2.

A taxas são pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de consultoria	(15.657)	(2.200)
Taxa de administração	(867)	(852)
Taxa de cobrança	(816)	(7.114)
Taxa de gestão	(791)	(745)
Taxa de custódia	(20)	(19)
Total	**(18.151)**	**(10.930)**

15. Legislação tributária

a) Imposto de Renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta corrente era de R$ 844.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como possível estão estimadas em R$ 124 (2024 - R$ 3.303).

18. Alterações estatutárias

Em 21 de outubro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A modificação dos seguintes itens do Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo: 1.1) alteração da definição de “Cedentes” e de “Devedores” no item 4.1; 1.2) alteração da alínea “d” do item 5.18, bem como a inclusão do subitem 5.18.1, quanto à política de investimentos;

- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 28 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A alteração do tipo de condomínio do Fundo, passando de condomínio fechado para condomínio aberto, bem como a inclusão das subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior, com a consequente adaptação do regulamento;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 22 de abril de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas.

Em 19 de fevereiro de 2025, por meio do ato do administrador, foi deliberada a alteração do regulamento do Fundo, reduzindo a remuneração do consultor da classe única do Fundo e consequentemente da taxa de gestão.

Em 06 de fevereiro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A modificação do regulamento do Fundo para alterar o item 11.2., “caput” e alínea “b” do anexo descritivo da classe única, adicionando os serviços de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos e alterando a remuneração da consultora;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
- ✓ A autorização a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados à Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Alsimar da Costa Nesi	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor responsável	**Contador CRC RJ 124459/O**

****